

# Plano de regresso Out/2020: Medidas e Recomendações

Este Guia Prático apresenta os fatores-chave para garantir a preservação da saúde dos colaboradores, parceiros, clientes, fornecedores e familiares. As práticas recomendadas destinam-se a criar um bom ambiente no local de trabalho, mantendo sempre as melhores práticas de higiene e segurança entre todos.

outubro.2020

## Que medidas a Conceito já adotou?

- 1** *Reforço do equipamento de proteção (EPIs) e as medidas de limpeza das instalações.*
- 2** *Oferta de Kits de proteção aos colaboradores com máscaras sociais, cirúrgicas e álcool gel.*
- 3** *Desinfecção das instalações antes do regresso e reforço da limpeza com produtos específicos.*
- 4** *Disponibilização de álcool gel e máscaras cirúrgicas nas áreas comuns de todos os pisos.*
- 5** *Disponibilização de termómetros infravermelhos para a medição voluntária da temperatura aos colaboradores assim como aos visitantes do exterior (processo voluntário, e alinhado com as recomendações oficiais).*
- 6** *Conversão do posto médico em área de isolamento, assegurando o confinamento temporário para pessoas que apresentem sintomas nas nossas instalações.*

A Conceito, em linha com as orientações do Governo, desenvolveu um Plano de regresso ao trabalho nas instalações do qual damos conhecimento. Durante o mês de maio privilegiou-se o teletrabalho, embora a partir do dia 11 o escritório se encontre aberto das 09H00 às 18H00.

Durante o mês de junho optou-se pelo teletrabalho parcial com dois dias por semana no escritório. Colaboradores com filhos menores de 12 anos ao seu cuidado, ou grau de deficiência superior a 60%, ou seja imunodeprimido e doente crónico, poderiam continuar em teletrabalho nas condições que estavam em vigor até 31 de maio.

No mês de julho e agosto manteve-se o teletrabalho parcial assegurando a presença de 2 dias no escritório. No horário das instalações manteve-se a receção aberta das 9-18h e a **entrada dos colaboradores foi alargada para poder ser efetuada entre 07-10h** sendo que à saída deve ser garantido o fecho das instalações com a chave respetiva (gestão da equipa ou receção).

No mês de setembro foi adotada a modalidade de trabalho em espelho sendo que as equipas foram divididas por cores de forma a que nenhuma cor se encontre no escrito e se mantenha assim a segurança e integridade das pessoas em caso de contágio por COVID-19.

Reiteramos que todas as decisões do regresso à normalidade estão em sintonia com as recomendações oficiais da DGS.

### DESLOCAÇÕES A CLIENTE

Tal como até agora, para os colaboradores que têm de trabalhar nas instalações dos Clientes, serão respeitadas as suas regras e planos de contingência, e, acessoriamente as regras da Conceito.

## Às medidas anteriormente divulgadas de higienização e etiqueta respiratória, foram disponibilizadas recomendações para:

- Proteção pessoal nos transportes públicos (recomendando-se o uso de máscara e álcool gel à entrada e saída de cada transporte).
- Higienização das mãos regularmente com a lavagem e o “líquido desinfetante”.
- Evitar a partilha de objetos pessoais (pe. computadores, telemóveis, cadeiras ou canetas).
- Evitar a aglomerações de pessoas (salas, junto às impressoras e áreas comuns).

- Arejar e ventilar os gabinetes diariamente, mantendo as portas das salas abertas.
- Reduzir a capacidade das salas garantindo o distanciamento social.
- A flexibilização dos horários com o objetivo de reduzir a utilização dos transportes públicos em hora de ponta.
- A minimização de utilização de espaços comuns, nomeadamente as copas.

- Minimização da realização de reuniões presenciais, e, em caso de impossibilidade, manter o distanciamento de 1,5 m.
- Manter a ausência completa de contactos ou cumprimentos físicos.
- Desaconselhar visitas às instalações, privilegiando a utilização dos meios digitais (email, BCC, etc.).

- Continuar a utilizar os meios virtuais para a realização de webinars e formação técnica especializada.
- Evitar a utilização do elevador, privilegiando as escadas para acesso aos pisos. O elevador não deve ser usado por mais de 2 pessoas. Após a sua utilização deve higienizar as mãos logo que possível.

## SINTOMAS, O QUE FAZER?

Foram disponibilizadas várias informações aos colaboradores de como deverão agir na possibilidade de se apresentarem com sintomas quer no escritório, quer em casa, assim como já tinha sido definida uma área de isolamento, tal como indicações da Direção Geral de Saúde.



#conceitoemespelho

## Trabalho em espelho

*No seguimento das medidas implementadas pelas autoridades foi recomendada a adoção de um esquema de trabalho em espelho, implementado na Conceito através de rotação semanal nas equipas, aplicando-se apenas quando se esteja a trabalhar nas instalações e sem qualquer impacto na prestação de serviços aos Clientes.*

No caso de o colaborador se encontrar nas instalações do cliente, deverá cumprir o Plano de Contingência do Cliente caso exista, e informar o Manager. Caso não exista ou não tenha conhecimento deve informar de imediato o Manager e aguardar indicações, pois este juntamente com o Cliente irá acionar as medidas necessárias.

No caso de o colaborador ter tido conhecimento de ter estado em contacto próximo com alguém positivo (a uma distância inferior a 1,5 m e por um período igual ou

superior a 15 minutos) deve informar o Manager, optar por teletrabalho nos 14 dias seguintes, assim como informar clientes, em que porventura tenha ocorrido deslocações nos 14 dias subsequentes ao contacto.

Se for detetado algum caso positivo na Conceito, todas as pessoas da sala ou que potencialmente estiveram em contacto serão avisadas e tomadas as devidas medidas de segurança. A respetiva sala será de imediato isolada, até que seja feita a desinfecção do espaço, assim como dos espaços comuns frequentados.